

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

**3º. ADITIVO AO CONTRATO 53/2020**

3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 53/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA W.L.A ASSESSORIA LTDA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

**CONTRATADA: W.L.A ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 12.153.370/0001-48, com sede na Rua Washington Luiz, nº. 345, Santana, CEP 89.163-035, Cidade Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor Rubens Augusto Schwarz Menslin, RG nº 2626301 SSP/SC e inscrito no CPF nº. 851.086.509-49.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Pregão Presencial nº. 57/2020 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 53/2020 de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

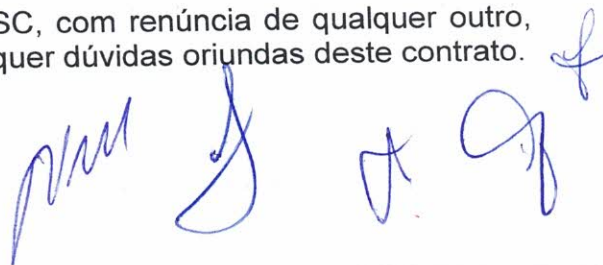
2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

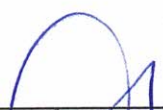
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



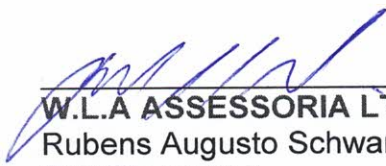
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 27 de dezembro de 2023



---


**MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**  
NELSON BACK – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



---


**W.L.A ASSESSORIA LTDA**  
Rubens Augusto Schwarz Menslin  
CONTRATADA

Testemunhas:



---

Julia Maria de Souza Cabral Boing  
CPF: 043.360.369-00



---

Eduardo Thechrin  
CPF: 083.410.239-03

Fiscal do Contrato:



---

Edilson Luiz Boing  
Coordenador Geral